

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 170 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de outubro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; ii) a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; iii) a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; iv) a Instrução Normativa n°01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais -CEFET-MG; v) a Resolução CEPE N° 3/2022, de 31 de maio de 2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; vi) a Resolução CEPE N° 18/2022, de 03 de outubro de 2022, que Aprova as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; vii) As Resoluções CGRAD N° 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; e viii) o que consta no processo eletrônico nº 23062.000606/2022-30;

## **RESOLVE:**

**Art.1°** - Alterar a Portaria N 164/2022, que nomeia a comissão responsável por avaliar a proposta do Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em **Engenharia de Computação, Campus Timóteo.** 

Art.2° - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Alisson Marques da Silva (3552958) Presidente;
- II. Carlos Antônio Rufino (2716376);
- III. Bruno André Santos (1459458);
- IV. Daniel Morais dos Reis (2923843).

**Art.3° -** A Comissão terá duração de **30 (trinta) dias** a partir da data de 04 de outubro de 2022.

## (Assinado digitalmente em 06/10/2022 15:13) DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO DIRETOR - TITULAR DIRGRAD (11.51) Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.000606/2022-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 170, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/10/2022 e o código de verificação: c1ad009264